



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 596/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Tefé, no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que, no período de 1 a 5-2-2020, a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;
CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1502/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 26/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de 1º a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 064/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 8/9.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário